

SGA VEÍCULOS E PEÇAS S/A

CNPJ: 36.152.916/0001-04 - NIRE: 33.3.0030420-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025: I – HORA E LOCAL: Às quinze horas, em ambiente virtual, conforme disposto no §3º, do artigo 12, do Estatuto Social da Cia, através do programa GOOGLE MEET. II – CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei n. 6.404/76 (Lei das S/A), pois presentes os acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social. III – MESA: Presidente: Braulio José Tanus Braz; Secretária: Daniela Braz Tambasco Mendes. IV – ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a proposta de distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia utilizando-se de saldos de Lucros Acumulados e da Reserva Estatutária. V - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Instalada a Assembleia e após exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas, sem qualquer condição ou ressalva, com fulcro nos artigos 194 c/c 201, da Lei n. 6.404/76, bem como no art. 26, inciso II, alínea b, do Estatuto Social da Companhia, aprovaram a distribuição de dividendos no valor global de R\$ 6.750.000,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil reais), conforme balanço levantado na data de 30/setembro/2025 para este fim, utilizando-se de saldos de Lucros Acumulados e da Reserva Estatutária, na proporção da participação detida por cada um no capital social da Companhia. Os dividendos serão pagos aos acionistas nos anos de 2026 a 2028, em conformidade ao estabelecido na Parágrafo Segundo, da Cláusula 27, do Estatuto da Sociedade, da seguinte forma: i) no ano de 2026, será pago o valor total de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), sendo: **a)** o valor de R\$ 706.422,00 (setecentos e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais) ao acionista J. L. Braz Participações S/A.; **b)** o valor de R\$ 560.915,00 (quinhentos e sessenta mil, novecentos e quinze reais) ao acionista Braulio Braz Participações S/A.; **c)** o valor de R\$ 273.352,00 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais) ao acionista G. T. Braz Participações S/A.; e, **d)** o valor de R\$ 209.311,00 (duzentos e nove mil, trezentos e onze reais) ao acionista D. A. Tambasco Participações S/A.; ii) no ano de 2027, será pago o valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sendo: **a)** o valor de R\$ 1.009.174,00 (um milhão, nove mil, cento e setenta e quatro reais) ao acionista J. L. Braz Participações S/A.; **b)** o valor de R\$ 801.308,00 (oitocentos e um mil, trezentos e oito reais) ao acionista Braulio Braz Participações S/A.; **c)** o valor de R\$ 390.503,00 (trezentos e noventa mil, quinhentos e três reais) ao acionista G. T. Braz Participações S/A.; e, **d)** o valor de R\$ 299.015,00 (duzentos e noventa e nove mil, e quinze reais) ao acionista D. A. Tambasco Participações S/A.; e, iii) no ano de 2028, será pago o valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sendo: **a)** o valor de R\$ 1.009.174,00 (um milhão, nove mil, cento e setenta e quatro reais) ao acionista J. L. Braz Participações S/A.; **b)** o valor de R\$ 801.308,00 (oitocentos e um mil, trezentos e oito reais) ao acionista Braulio Braz Participações S/A.; **c)** o valor de R\$ 390.503,00 (trezentos e noventa mil, quinhentos e três reais) ao acionista G. T. Braz Participações S/A.; e, **d)** o valor de R\$ 299.015,00 (duzentos e noventa e nove mil, e quinze reais) ao acionista D. A. Tambasco Participações S/A. Fica autorizada a administração da Companhia a, desde já, contabilizar a respectiva parcela da "Reserva Estatutária" e dos "Lucros Acumulados" como "Dividendos a Pagar". VI – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130, §2º da Lei 6.404/76, a qual foi lida, aprovada por todos e assinada. Macaé/RJ, 16 de Dezembro de 2025. Jucerja nº 7383040 em 19/12/2025.

